



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 115, de 16 de abril de 2020.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 018/2018)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro nº 544/2014, e;

Considerando o constante do processo Inmetro SEI nº 0052600.001993/2020-23 e do Sistema Orquestra nº 1683453, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter opcional, a utilização de gabinete em versão reduzida no modelo SmartPK PROD, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 018, de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Autorizar a utilização dos planos de selagens principal e secundário desta versão reduzida no modelo SmartPK PROD, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 018, de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Alterar o plano de selagem secundário utilizado na versão de gabinete do modelo SmartPK PROD, aprovado Portaria Inmetro/Dimel nº 018, de 23 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único: Os modelos SmartPK PROD instalados anteriormente à publicação da presente portaria deverão atender ao novo plano de selagem aprovado por este normativo após a realização da próxima verificação subsequente.

Art. 4º Excluir a alínea "d" do item 6 (SOFTWARE) da Portaria Inmetro/Dimel nº 018, de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 5º Substituir o Anexo 6 do item 7 (ANEXOS) da Portaria Inmetro/Dimel nº 018, de 23 de fevereiro de 2018, pelo Anexo 6 da presente portaria:

(...)

Anexo 6 - Plano de selagem secundário: gabinete não reduzido. (NR)

Art. 6º Dar nova redação ao item 7 (ANEXOS), da Portaria Inmetro/Dimel nº 018, de 23 de fevereiro de 2018, com a inclusão dos desenhos anexados à presente portaria:

"Anexo 7 – Vista interna do gabinete reduzido;

Anexo 8 – Plano de selagem principal: gabinete reduzido;

Anexo 9 – Plano de selagem secundário: gabinete reduzido;

Anexo 10 - Plano de selagem secundário: dispositivo registrador no interior do gabinete reduzido." (NR)

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 018, de 23 de fevereiro de 2018, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
16/04/2020, ÀS 15:14, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

**BRUNO DE CARVALHO DO COUTO**

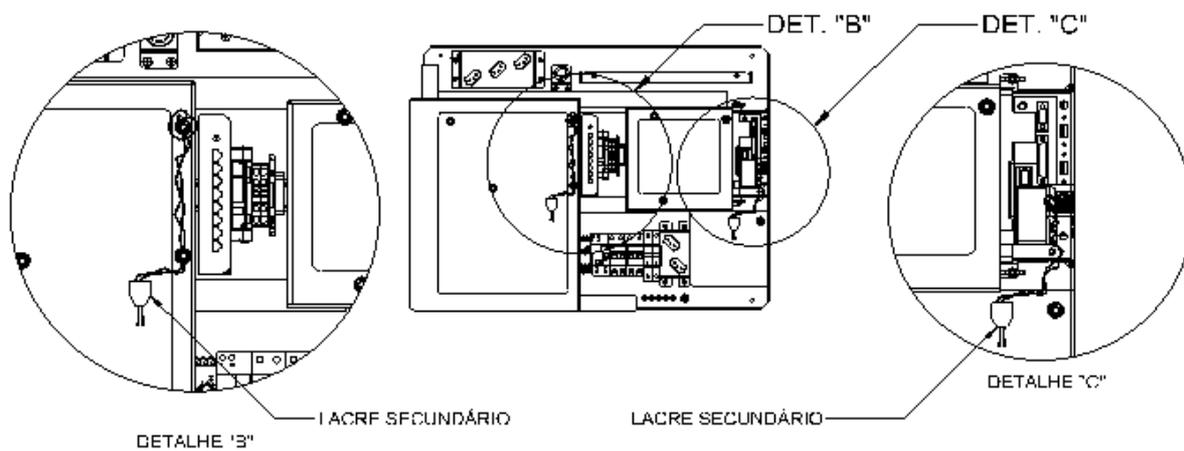
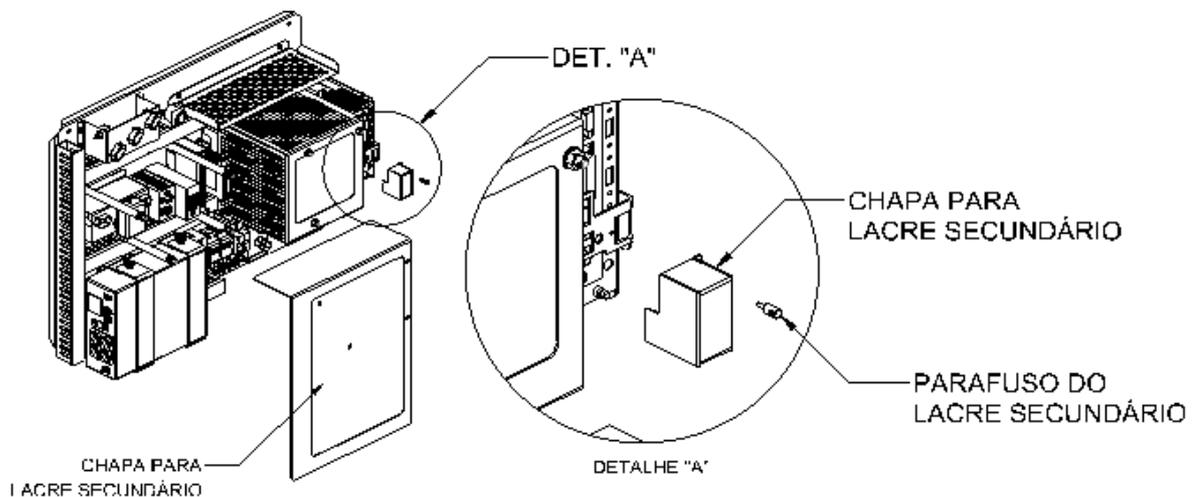
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode  
ser conferida no site  
<https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,  
informando o código verificador **0665679**  
e o código CRC **DBF813D5**.



	<p>Diretoria de Metrologia Legal – Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: <a href="mailto:dicol@inmetro.gov.br">dicol@inmetro.gov.br</a></p>
--	--

## ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 115, DE 16 DE ABRIL DE 2020.



Componentes protegidos pela Selagem Secundária:  
 01 - Fonte de alimentação;  
 02 - Fonte no-break;  
 03 - Portas USBs do Módulo de Processamento.

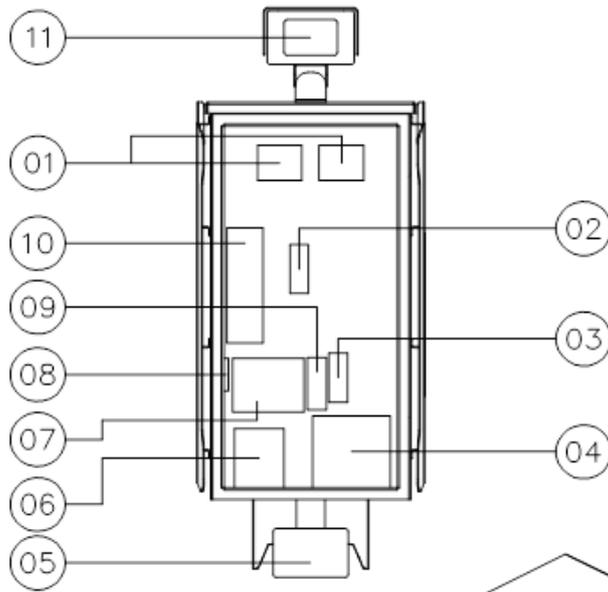
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 018, de 23 de fevereiro de 2018.



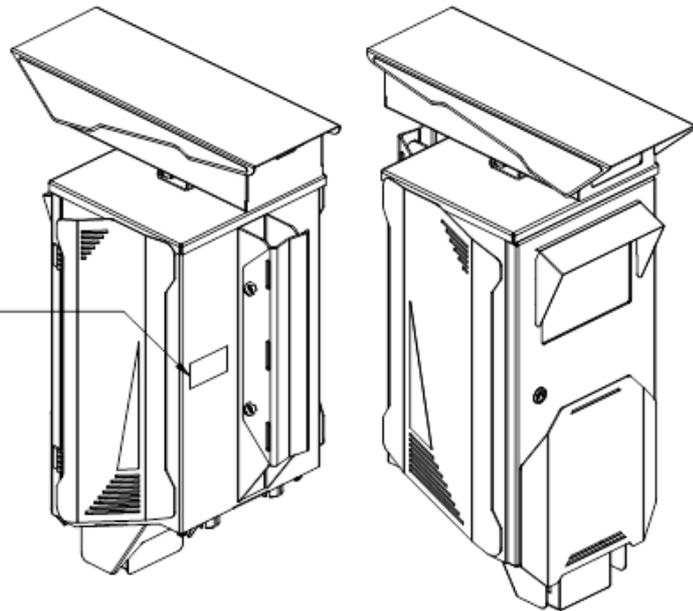
REQUERENTE: Perkins S.A.

VISTA DO PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: GABINETE NÃO REDUZIDO  
 MODELO SmartPK PROD

ANEXO 6



LOCAL DE FIXAÇÃO DAS  
INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS



- |                                    |                                     |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| 01 - câmera (opcional);            | 06 - baterias (opcional);           |
| 02 - switch das câmera (opcional); | 07 - entrada de energia;            |
| 03 - switch (opcional);            | 08 - tomadas;                       |
| 04 - fonte de alimentação;         | 09 - módulo programável (opcional); |
| 05 - iluminador (opcional);        | 10 - módulo de processamento;       |
|                                    | 11 - câmera (opcional);             |

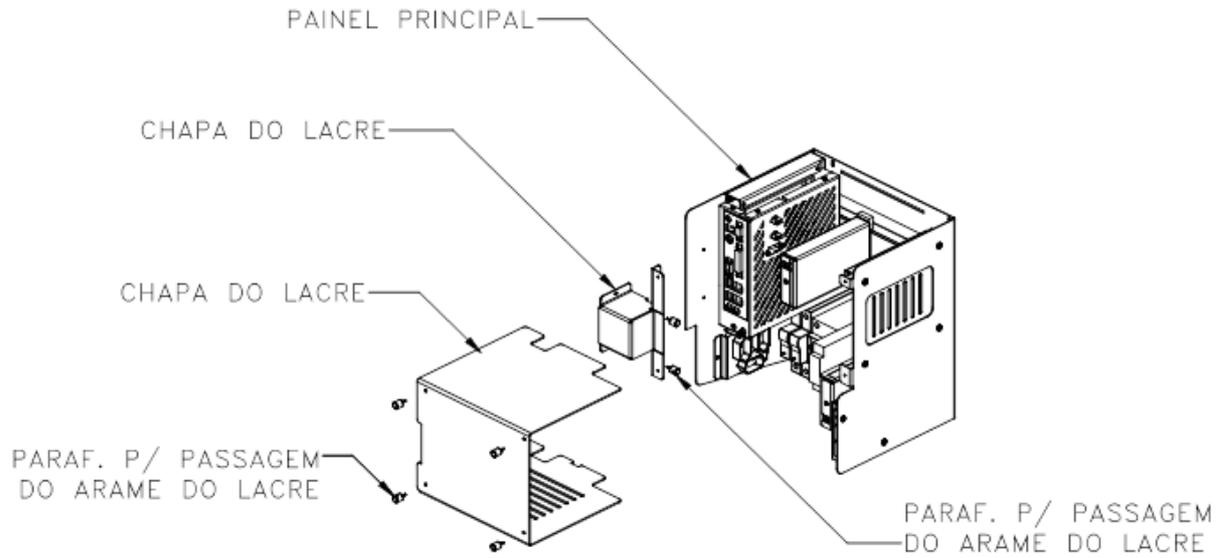
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 018, de 23 de fevereiro de 2018.



**REQUERENTE:** Perkons S.A.

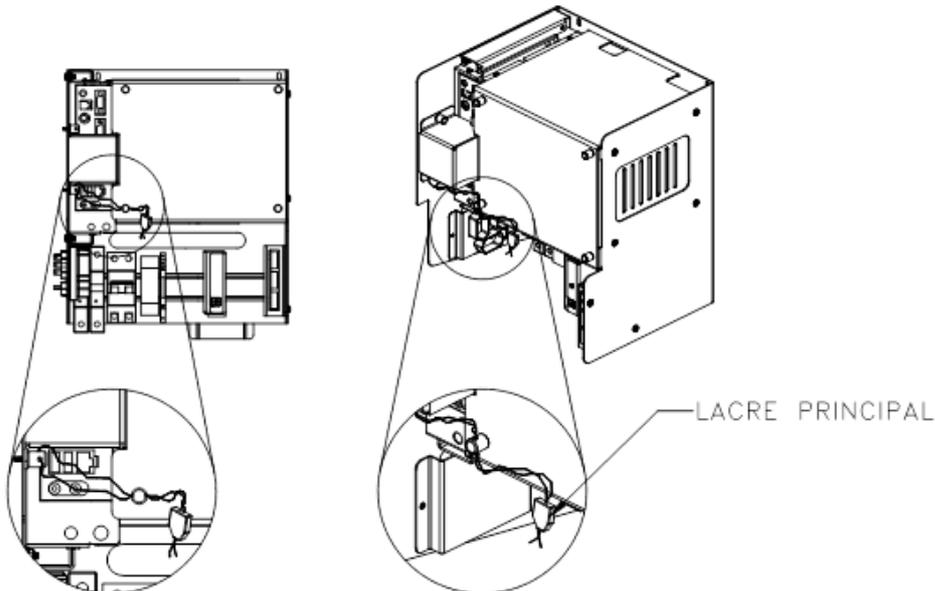
**VISTA INTERNA DO GABINETE REDUZIDO  
MODELO SmartPK PROD**

**ANEXO 7**



Componentes protegidos pela Selagem Principal:

- módulo de processamento;
- switch das câmeras (opcional);



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 018, de 23 de fevereiro de 2018.

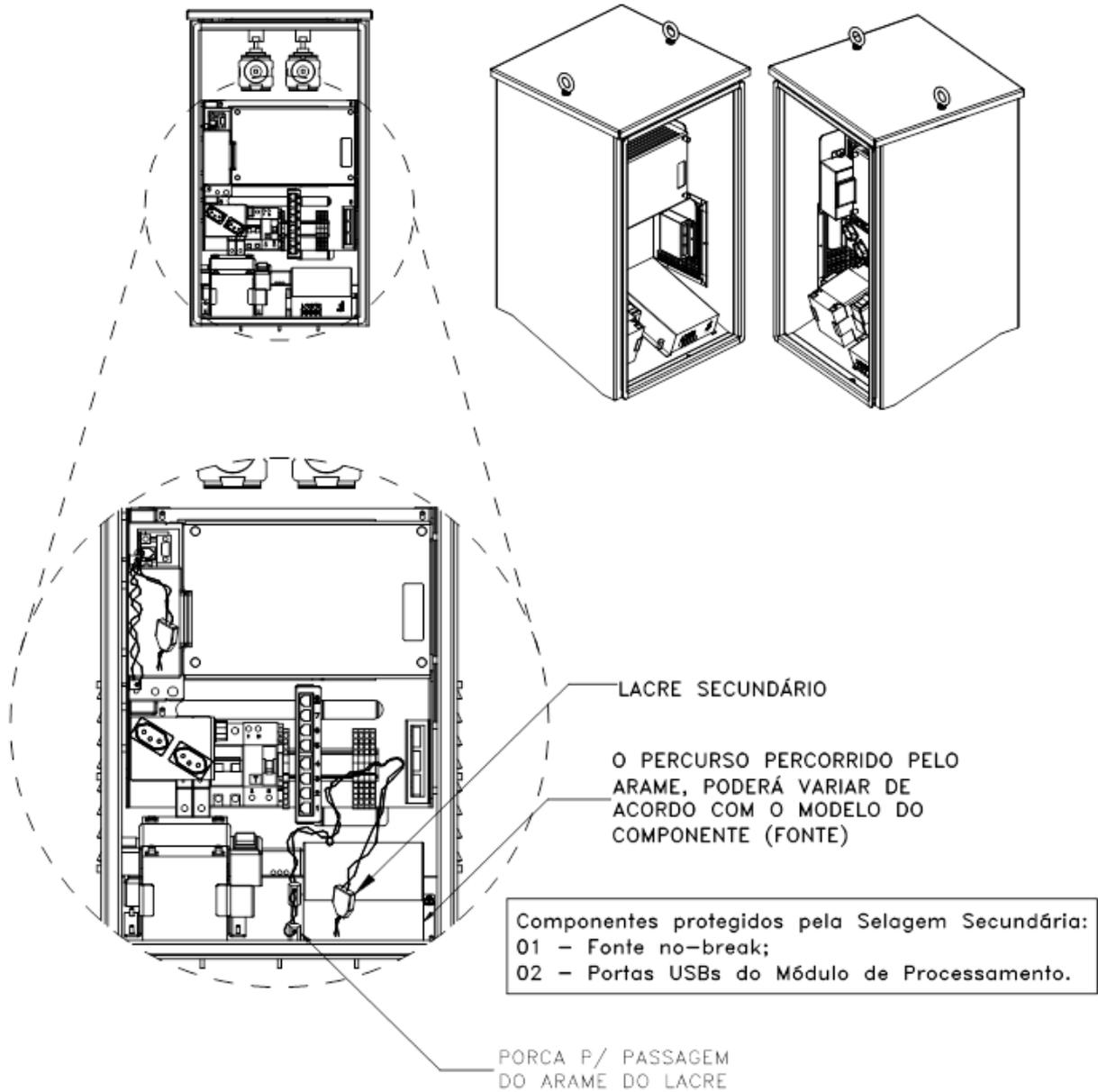


**REQUERENTE:** Perkons S.A.

**VISTA DO PLANO DE SELAGEM PRINCIPAL: GABINETE REDUZIDO  
MODELO SmartPK PROD**

**ANEXO 8**





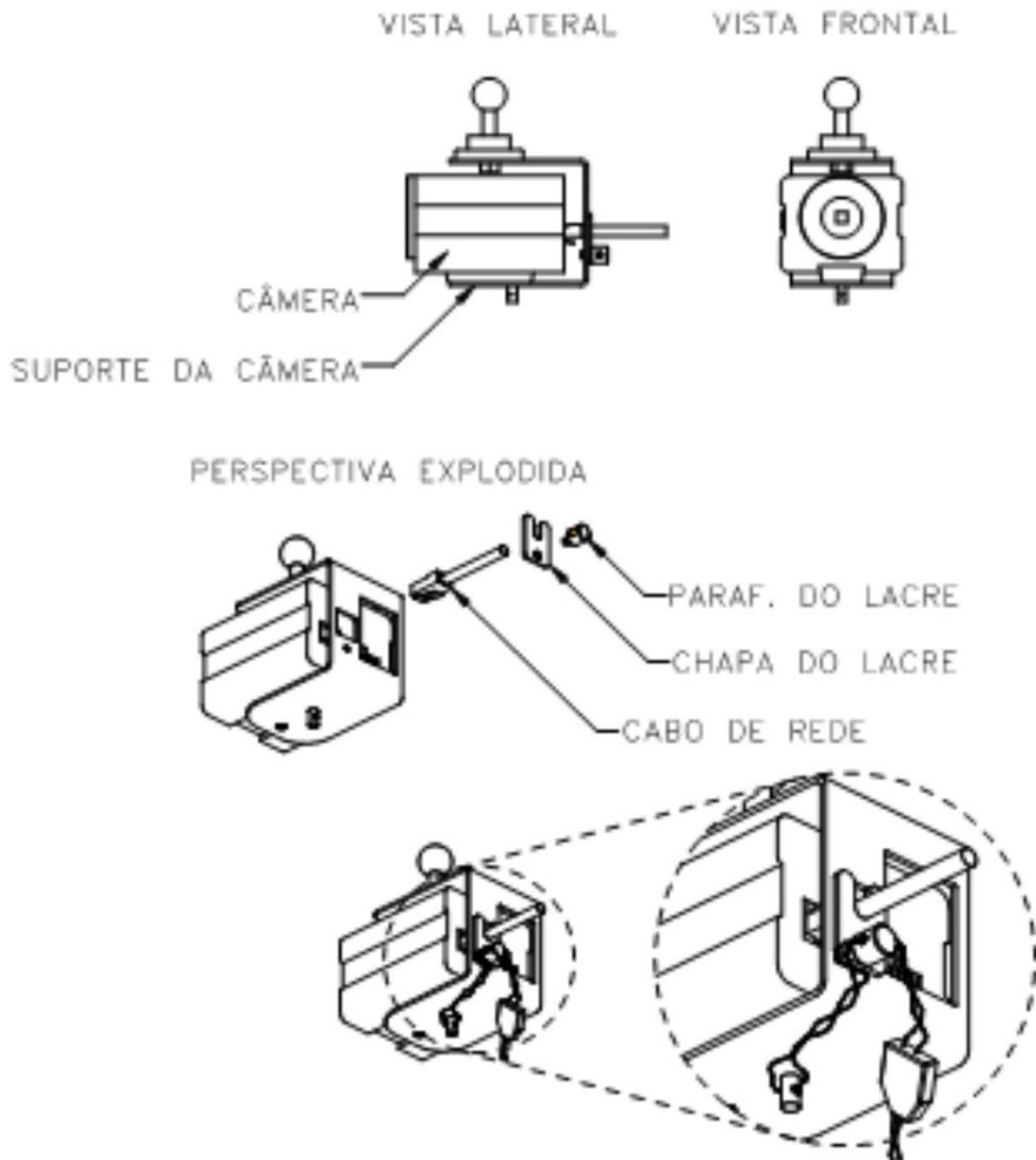
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 018, de 23 de fevereiro de 2018.



**REQUERENTE:** Perkons S.A.

**VISTA PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: GABINETE REDUZIDO  
MODELO SmartPK PROD**

**ANEXO 9**



Nota: Plano de selagem aplicável quando as câmeras legalmente relevantes estiverem instaladas no interior do gabinete reduzido

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 018, de 23 de fevereiro de 2018.



**REQUERENTE:** Perkons S.A.

**VISTA DO PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: DISPOSITIVO REGISTRADOR NO INTERIOR DO GABINETE REDUZIDO.  
MODELO SmartPK PROD**

**ANEXO 10**